



Diário Oficial

ANO VI Nº 1072

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 84 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Supremetentação para empenho e folha de pagamento

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 750 de 06/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
	<u>21.000,00</u>

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	11.000,00
	<u>68.000,00</u>

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	4.000,00
	<u>21.000,00</u>

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.100,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.200,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
	<u>48.300,00</u>

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
	<u>11.000,00</u>

12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
	<u>10.000,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Decreto Orçamentário nº 84 / 2016 - Consolidado

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	18.000,00
	<u>88.000,00</u>

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	6.000,00
	<u>6.000,00</u>

07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	4.500,00
	<u>4.500,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.250,00
	<u>32.250,00</u>

Total Geral de Suplementações ...: **310.050,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.100,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	900,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
	<u>49.300,00</u>

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	<u>20.000,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	33.700,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	<u>46.700,00</u>

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.900,00
	<u>47.900,00</u>

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.900,00

Decreto Orçamentário nº 84 / 2016 - Consolidado

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	<u>16.900,00</u>

10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
	<u>7.000,00</u>

10.302.0015.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	78.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	<u>90.000,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
	<u>4.800,00</u>

08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	900,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	900,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
	<u>5.400,00</u>

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.900,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
	<u>5.050,00</u>

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	<u>3.700,00</u>

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.400,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.800,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	<u>7.600,00</u>

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.900,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.900,00

Decreto Orçamentário nº 84 / 2016 - Consolidado

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
	<u>5.700,00</u>

Total de Reduções ...: **310.050,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 7 de Dezembro de 2016.

JOÃO CORREIRO
PREFEITO

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO VI Nº 1072

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 85 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
suplementação para empenhar Energia

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 742 de 18/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.071,00
	<u>7.071,00</u>

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	<u>22.000,00</u>
26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
	<u>7.200,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	150,00
	<u>150,00</u>
08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	200,00
	<u>200,00</u>
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.800,00
	<u>7.800,00</u>

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	<u>4.000,00</u>

Decreto Orçamentário nº 85 / 2016 - Consolidado

Total Geral de Suplementações ...: 48.421,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	271,00
	<u>271,00</u>
04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
	<u>7.200,00</u>

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.000,00
	<u>4.000,00</u>
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.800,00
	<u>2.800,00</u>

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	650,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	990,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	890,00
	<u>2.530,00</u>
13.392.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	990,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
	<u>2.970,00</u>
13.392.0022.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FIC	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.900,00
	<u>3.900,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
	<u>3.800,00</u>
08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	400,00

Decreto Orçamentário nº 85 / 2016 - Consolidado

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	400,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	350,00
	<u>1.150,00</u>
08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
	<u>1.800,00</u>
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	400,00
	<u>400,00</u>
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.244.0022.1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FMIS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	<u>4.000,00</u>
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0100.2066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.400,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.060,00
	<u>8.910,00</u>
08.243.0113.2065 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	990,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
	<u>3.690,00</u>
Total de Reduções ...:	48.421,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal,

ROCHEDO/MS, 7 de Dezembro de 2016.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 87 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Remanejamento para empenho de Obrigações Patronais

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 742 de 18/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.250,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	1.000,00
	<u>7.250,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	490,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<u>5.490,00</u>
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.290,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
	<u>53.190,00</u>
10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	<u>59.000,00</u>
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE) DA	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	1.200,00
	<u>1.200,00</u>
10.305.0017.2079 - COMPONENTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	500,00
	<u>500,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1072

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 87 / 2016 - Consolidado

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
	<hr/>
	18.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

04.122.0003.2080 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FMIHS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
	<hr/>
	300,00

Total Geral de Suplementações ...: 144.930,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.250,00
	<hr/>
	7.250,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	490,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	<hr/>
	5.490,00

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.800,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	490,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
	<hr/>
	53.190,00

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	59.000,00
	<hr/>
	59.000,00

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.200,00
	<hr/>
	1.200,00

10.305.0017.2079 - COMPONENTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
	<hr/>
	500,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00

Decreto Orçamentário nº 87 / 2016 - Consolidado

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	900,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
	<hr/>
	18.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

04.122.0003.2080 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FMIHS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
	<hr/>
	300,00

Total de Reduções ...: 144.930,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 7 de Dezembro de 2016.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 88 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento para empenho de folha

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 742 de 18/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.500,00
	<hr/>
	23.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 23.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	16.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	7.000,00
	<hr/>
	23.500,00

Total de Reduções ...: 23.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 7 de Dezembro de 2016.

Decreto Orçamentário nº 91 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenho de Folha de Pagamento

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 750 de 06/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.500,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.550,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	17.500,00
	<hr/>
	133.550,00

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	50,00
	<hr/>
	13.050,00

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.700,00
	<hr/>
	34.700,00

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	500,00
	<hr/>
	500,00

10.305.0017.2079 - COMPONENTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	400,00
	<hr/>
	400,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
	<hr/>
	11.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 193.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:



Diário Oficial

ANO VI Nº 1072

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 91 / 2016 - Consolidado

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
	4.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	93.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	107.000,00

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	650,00
	650,00

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
	11.000,00

10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	11.500,00

10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
	35.000,00

10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.650,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.900,00
	21.550,00

Total de Reduções ...: 193.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 27 de Dezembro de 2016.

JOÃO CORREIRO
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 92 / 2016 - Consolidado

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	13.500,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	120.000,00

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	64.700,00
	64.700,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.400,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.500,00
	7.900,00

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.500,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.500,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.500,00
	39.500,00

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.400,00
	21.900,00

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.900,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.900,00
	33.800,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
	7.000,00

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.800,00
	1.800,00

Decreto Orçamentário nº 92 / 2016 - Consolidado

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
	27.800,00

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	8.000,00

Total de Reduções ...: 355.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 27 de Dezembro de 2016.

JOÃO CORREIRO
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 92 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenho de Folha de Pagamento

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 750 de 06/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.100,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	29.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	20.000,00
	212.100,00

28.843.0003.2054 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	9.000,00
	9.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	12.000,00
	96.500,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.800,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	6.000,00
	37.800,00

Total Geral de Suplementações ...: 355.400,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.500,00
	9.500,00

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO VI Nº 1072

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **CICERO PINHEIRO DA SILVA**, Artífice de Mecânica - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **EDGAR DE SOUZA REZENDE**, Fiscal de Tribuição - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **DIOGO DOS SANTOS VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **FÁBIO LUIZ COOREA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI Nº 1072

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JACKSON ROBERTO LILLER**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **NELIA YAMASHITA**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **OSNEY MONTEIRO DOS SANTOS**, Artífice de Mecânica - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI Nº 1072

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **SEFORA WANDERLEY DE SOUSA**, Enfermeira - QE, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **RONALDO MAZONI MARQUES**, Enfermeira - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **VALDECI NOGUEIRA**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI Nº 1072

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Artífice de Construção - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **VALERIA MARIA SOUZA MARQUES**, professora de Educação Infantil - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128